

SERVIÇO SOCIAL

Dimensões da prática profissional do Serviço Social: teórico-metodológica; ética política; técnica-instrumental; investigativa e formativa. O trabalho do assistente social no âmbito sociojurídico. Princípios da Mediação e Conciliação familiar. Abordagem Familiar – Serviço Social e a família, a Família como instituição na sociedade, Modelos familiares. Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados à dependência química. Técnicas e Instrumentos operativos utilizados pelo Serviço Social no campo sociojurídico: estudo social, laudos e pareceres; entrevista, reunião, visita domiciliar e institucional, inspeção e palestras; documentação; avaliação, acompanhamento, aconselhamento, orientação, prevenção de diversas situações atendidas. Noções de estudo social, perícia social e parecer social. Legislação Social: Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social. Ética no Serviço Público.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Do constitucionalismo. Teoria da constituição. Teoria da Norma Constitucional. Dos princípios constitucionais fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da organização do Estado Brasileiro. Organização dos poderes. Poder Legislativo. Poder Judiciário. Poder Executivo. Funções essenciais à justiça. **DIREITO CIVIL:** Da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Código Civil (Parte Geral). Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio. Das diferentes classificações de bens. Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades. Das nulidades e anulabilidades. Dos atos ilícitos. Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Noções gerais. Lei processual. Evolução histórica do processo civil. Jurisdição. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia pública e privada. Competência dos órgãos jurisdicionais. **DIREITO PENAL:** Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Código Penal (Parte Geral). Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Evolução histórica do processo penal. Princípios processuais. Persecução penal. Notícia do crime. Polícia e investigação. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Jurisdição penal. Competência. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa. Regime jurídico-administrativo: princípios do Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé. Administração Pública. Desconcentração e descentralização. Órgãos públicos. Poderes da administração pública e função. Poder normativo. Poder disciplinar. Poder decorrente de hierarquia. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação. Bens públicos. Ética no Serviço Público.

**ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr.(a) _____

, RG nº _____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, é portador(a) da(s) deficiência(s) _____ (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência) _____, Código Internacional da Doença (CID) _____, sendo que a deficiência foi/é causada pela seguinte causa: _____ (descrever a provável causa da deficiência) _____.

Local: _____
Data: ____/____/____

(Nome, assinatura, número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade)

Protocolo: 429606

PORTARIA Nº. 002/2019/MP/PJON

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Inquérito Civil Público nº. 002/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep - 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará. Fone: 3434-1178.

Portaria nº. 002/2019/MP/PJON

Investigado: Município de Ourilândia do Norte

Assunto: apuração de eventual irregularidade na aquisição do imóvel localizado na Rodovia PA 279, na altura do Km 138.

Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 429173

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 002143-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA.

PORTARIA Nº 012/2019-MP

Interessados:

Governo do Estado do Pará e Secretaria de Estado de Educação. Objeto: "apurar possíveis irregularidades na realização da obra de construção da Escola Estadual Marcos Valério, localizada na cidade de Redenção/PA". Leonardo Jorge Lima Caldas - Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 429302

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PROMOÇÃO
DE ARQUIVAMENTO PARA FINS DE CIÊNCIA FICTA**

DE INTERESSADO NÃO LOCALIZADO - IC 001674-116/2013

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, torna pública a promoção de arquivamento referente ao Inquérito Civil SIMP 001674-116/2013, para fins de ciência da interessada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MARAMBAIA - ASMOM, que não possui mais sede no endereço declinado nos autos, nos termos da certidão exarada pelo oficial deste MPPA.

Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da promoção de arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 18/05/2018

Objeto: investigação acerca de possível mau uso do patrimônio público pelo Sindicato dos Delegados do Estado do Pará (utilização de espaço público decorrente do Convênio entre o Governo do Estado do Pará e o referido Sindicato).

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 429270

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME**

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 047/2018-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ALESSANDRA MILANI EPP (CNPJ/MF nº 79.053.468/0001-02)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Monitor

Data da Assinatura: 31/07/2018

Vigência: 03/08/2018 a 02/08/2019

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Preço Unitário	Preço Total Estimado
4.	Monitor de 21" Widescreen Cota Reservada do item 3 - 8,7% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP. Marca: LG. Modelo: 22MP55PQ + ADAPTADOR DP.	113	Unidade	667,50	75.427,50

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Maringá, 1354, Bloco D, unidade 06 - Pinhais - PR, CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3012-4563, e-mail: licitacao.cadastro@gmail.com.

Protocolo: 345825

PORTARIA Nº 226/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CLAUDINO	23 a 30/03/2019
COSME LOBATO CORDEIRO	18 a 25/03/2019
DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	17 a 24/12/2018
FILOMENA MARIA PEREIRA	14 a 21/03/2019
ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	17 a 24/02/2019
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	03 a 10/03/2019
JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	10 a 17/11/2018
KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	15 a 21/10/2018
MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICAO	03 a 10/01/2019
MAURO ANDRE SANTOS TOLOSA	04 a 11/02/2019
PERCIDA ROSA ALVES	21 a 28/10/2018
SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	15 a 22/03/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa